



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

MEMORA PROCESSOS INOVADORES LTDA.

A **MEMORA PROCESSOS INOVADORES**, localiza-se, em Brasília, no SIG, Quadra 4, lote nº 625 - Parte A, CEP: 70610-440, tel: (61) 3963-0030 e fax: (61) 3963-2525, e, em São Paulo, na Av. Jamaris, 100, sala 1206, Moema, São Paulo-SP, CEP: 04078-000, telefone: (11) 2609-3550. Faz parte da OPN (Oracle Partner Network, rede de parceiros Oracle) e tem o seguinte endereço eletrônico: www.memora.com.br.

No *site* da **MEMORA PROCESSOS INOVADORES** consta informação de que o Sr. MARCELO SANTOS é um dos membros da Diretoria Executiva da empresa. O Sr. MARCELO foi um dos fundadores da Domínio - Consultoria e Tecnologia Relacional, que logo se notabilizou como uma das principais parceiras da Oracle Corporation no Brasil, atuando no mercado de governo.

Constam, também, como membros da Diretoria Executiva da empresa, os Srs. Jeovani Salomão, Jairo Carvalho, Marcos Paiva e Alexandre Piano.

A empresa MEMORA foi incluída no rol das empresas que participaram do esquema de cobrança de propinas, conforme Inquérito nº 650/STJ (v. 4, p. 545), sendo "comandada por MARCELO, que pagou urna porcentagem referente ao fornecimento de licenças ORACLE ao GDF".

Em levantamento realizado no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO sobre a execução orçamentário-financeira da empresa, constatou-se a inexistência de ordens bancárias em nome da MEMORA ou da CONSULTING - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.